

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2026**

**INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026**

Pelo presente instrumento, em conformidade com a legislação vigente e após a conclusão do processo de contratação, **HOMOLOGO** a inexigibilidade de licitação para a **locação de imóvel urbano situado na Rua Senador Paulo Guerra, nº 96, Centro, Saloá/PE, destinado à instalação e ao funcionamento da Casa Azul – Centro Municipal de Atendimento Especializado a Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando à oferta de atendimento multiprofissional, acompanhamento terapêutico e apoio às famílias, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saloá/PE**, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e nas condições estabelecidas no Processo Administrativo nº 13/2026 – Inexigibilidade nº 01/2026, tendo como contratada a **Sra. Yla Maria Salgado Alves Barros**, inscrita no CPF sob o nº **071.\*\*\*.\*\*\*- \*\***, residente na Rua José Bezerra Irmão, nº 10, Centro, Paranatama/PE, neste ato representada por **Yanka Liwanny Salgado Alves**, inscrita no CPF nº **100.\*\*\*.\*\*\*- \*\***, pelo período de **12 (doze) meses**, com valor mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, totalizando **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

A presente homologação confirma a regularidade do procedimento e autoriza a formalização do contrato entre a Administração e a contratada, nos termos dos documentos que compõem o processo administrativo.

Dessa forma, ficam os responsáveis autorizados a adotar as providências necessárias para a assinatura do contrato e a execução do objeto contratado, nos prazos e condições estabelecidos.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: Saloá, em 16 de junho de 2026.**

**Paulo Cabral da Silva Júnior**  
Secretário Municipal de Saúde  
Município de Saloá/PE

